



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4277
18 de junho de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DESPESAS NÃO SUJEITAS A LEI 14.133/2021 (D. O. 4277 de 18/06/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Despesa na Forma Abaixo.

Empresa: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNDRHI
Processo: 4735/2024 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Empenho para pagamento de taxa referentes a utilização de recursos hídricos em poços artesanais localizados no município
Valor: R\$ 5.580,79
Fundamentação: Não sujeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4277 de 18/06/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A
Processo: 4945/2024– Fundo Municipal de Previdência
Objeto: Certificado digital.
Valor: R\$ 749,80
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4277 de 18/06/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 4709/2024– Fundo Municipal de Previdência
Objeto: Pagamento de taxa.
Valor: R\$ 2.800,00
Fundamentação: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4277 de 18/06/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: REDANTEC BRAGA EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
Processo: 5224/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de recarga de extintores de incêndio para atender a sede da PMPA.
Valor: R\$ 744,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 5114/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de manutenção e conservação de veículos para atender as necessidades desta secretaria.
Valor: R\$ 11.203,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE RAIOS X DIGITAL COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 18 de junho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **FORNECIMENTO DE GRAMA PARA PAISAGISMO DENTRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 18 de junho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, gestor de investimentos mat. 1836/02 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 25 de junho de dois mil e vinte e quatro, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:

- Análise da carteira de investimentos

Publique-se

Paty do Alferes, 17 de junho de 2024.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 1836/02

Decreto nº 8572 de 18 de Junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.923,27 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MANDEI FRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	1704	6014	RS 2.923,27
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						RS 2.923,27	

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1355	URBANIZAÇÃO DO CENTRO	4.4.9.0.51	1704	6138	RS 2.923,27
TOTAL DE ANULAÇÕES:						RS 2.923,27	

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8573 de 18 de Junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 87.552,04 (OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.122.2.2815	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	3.3.9.0.39	1704	6036	RS 5.464,00
39 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.182.22.2254	SEGURANCA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.35	1704	5996	RS 80.733,60
46 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.3.9.0.91	1704	6025	RS 1.354,44
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						RS 87.552,04	

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	RS 87.552,04
TOTAL DE ANULAÇÕES:						RS 87.552,04	

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8574 de 18 de Junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 955,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2790	MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.3.9.0.30	1704	5919	RS 955,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						RS 955,00	

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	RS 955,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:						RS 955,00	

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: sem titular da pasta -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: sem titular da Pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N º 002/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11828/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO D, SEM MOTORISTA, DE SUPORTE AVANÇADO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais).

PATY DO ALFERES, 18 DE JUNHO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 488/2024 – G. P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os arts. 41 e 42, da Lei Municipal Nº 1.520, de 23 de setembro de 2008, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo Nº 5026/2024, de 11/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros para a composição da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** conforme abaixo:

- 1) **Lindaura Cristina Trindade Nobre** – Matr.: 1763/02 (Secretária de Administração);
- 2) **Wandrea da Silva Tamer** – Matr.: 714/01 (Auxiliar Administrativo);
- 3) **Fernando Camargo** – Matr.: 839/01 (Guarda Municipal);
- 4) **Deyse Mary Ramos da Silva** – Matr.: 1689/01 (Agente Administrativo);
- 5) **Mario Alberto dos Santos Vargas** – Matr.: 1901/01 (Técnico em Segurança do Trabalho).

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**, matrícula nº 1763/02, como **PRESIDENTE** da comissão de que trata o art. 1º, nos termos do art. 41, § 1º da lei supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho do ano em curso.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 788/2022 – G.P., de 26 de setembro de 2019, convalidando-se todos os atos já praticados pela comissão de que trata esta Portaria.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 077/2024/SOCIAL de 17/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **BRUNO LAPORT REAL REZENDE**, matrícula nº 870/01, CPF XXX.668.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 173/2024, que tem por objeto **SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULOS em favor de TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 489/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1.519, de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4678/2024, de 04/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **LEANDRO MORAIS COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula 1791/01, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho até 2 de julho do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 490/2024 – G. P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 068/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de 17/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria Nº 733/2023 – G.P., de 13 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - **RECONDUZIR** os membros do COMDEMA para o Biênio **AGOSTO/2023 a AGOSTO/2025**, conforme composição abaixo:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Titular: André Dantas Martins – Matr.: 1134/01 (Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia);
Suplente: Ana Cíntia Fernandes Pereira – Matr.: 736/01 (Técnica em Contabilidade).

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Carlos Cantareli Rocha Clarimundo – Matr.: 732/01 (Técnico Agrícola);
Suplente: Fernando Lima de Abreu – Matr.: 2151/01 (Agente Administrativo).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Sandra Regina Lisboa Coutinho da Rosa – Matr.: 211/010 (Professora A);
Suplente: Ana Carla Rosa Pereira – Matr.: 2020/01 (Professora A).

SECRETARIA DE TURISMO

Titular: Yane de Menezes Santos – Matr.: 1899/01 (Turismóloga);
Suplente: Elivelton Marinho de Oliveira – Matr.: (Auxiliar Administrativo).

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PALMARES – AMA PALMARES

Titular: Érica Araújo Leonardo;
Suplente: Kayo de Souza Ribeiro.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular: Angélica dos Santos Ferreira;
Suplente: Vera Lúcia de Oliveira Wille.

FRATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES – ORDEM FRANCISCANA SECULAR DO BRASIL – REGIÃO SUDESTE II

Titular: Luzimar Vieira Lima;
Suplente: José Roberto Trindade.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE PATY DO ALFERES

Titular: José Mauricio Zamith Coelho Leal;
Suplente: Inalva Mendes Brito.

ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESCO TO LOKA DA PERUKA

Titular: Cláudia Rhamos;
Suplente: Paulo dos Santos Canteiro."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria acima citada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 491/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOELSON ALMEIDA DE PAULA**, matrícula nº 1857/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **DAS-2**, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 492/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 1802/02, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o *caput* deste artigo não importará em acúmulo de subsídio com o já recebido pela servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de junho do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 13/06/2024 a ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº SMA4233/2024, válida por dois anos, que aprova a atividade Cod: 26.02.03 – NIVELAMENTO DE TERRENO, localizado na Rua Maestro José Figueira de Vasconcelos Lotes: 234, 235, 236 e 237 – Parque Barcelos / Paty do Alferes – RJ (23K 0662455 – 7518553), Processo nº4233/2024.